



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 17.013/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 17.013/2021-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS PREDIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - SEVOP**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, as empresas que foram declaradas vencedoras.

Situação: **ADJUDICADO:**

S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais);

A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lote 02 no valor total de R\$ 47.625,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);

VALOR GLOBAL DE R\$ 192.750,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá – Pará